



LIDO NA SESSÃO DO
DIA 11 DE ABRIL DE 2006
Gilka Magalhães



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

PROJETO DE LEI Nº 036 DE 06 DE Abril DE 2006.

“Autoriza o Poder Executivo a doar, sem ônus o imóvel que especifica.”

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Governo do Estado autorizado a doar, sem ônus, a Sra. Gilka Magalhães Guimarães, viúva de Maris Mota Guimarães, o imóvel residencial, de domínio do Estado de Roraima, situado à Rua Coronel Mota, 397 (antigo 423), Centro – Boa Vista/RR, erguido no lote de terras nº 6, quadra 46, limitando-se à frente com a Rua Cel. Pinto; fundos com o lote 8, lado direito com o lote 5 e lado esquerdo com o lote 7, matriculado na Serventia do Registro de Imóvel de Boa Vista(RR) sobre o registro nº 1.643, de 1º-9-1978, fl. 143, livro 2-F.

Art. 2º A transferência do imóvel de que trata esta Lei, junto a Serventia de Registro de Imóvel de Boa Vista (RR) ficará a cargo da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 06 de abril de 2006.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

Palácio Senador Hélio Campos
Praça do Centro Cívico s/nº · CEP: 69.301-380 · Boa Vista-RR – Brasil
PABX: 0**(95) 623-1410 · Fax: 0**(95) 623-2344/623-9945

RORAIMA

18:00 07/04/2006 000322 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RORAIMA